



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11158, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o determinado pelo Art. 54, inciso IV, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do Curso de Matemática Computacional, Grau Bacharelado, Código e-MEC nº 20843, a ser celebrado no âmbito do Processo de Renovação de Reconhecimento nº 202315770.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do Curso de Matemática Computacional será integrada pelos seguintes membros:

I - LUCIANA LUCENTE, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 351601, membro titular da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

II - WILLIAM VAGNER DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 232971, lotado na Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

III - RENATO ANTÔNIO CELSO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 165638, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (ICEx);

IV - DENISE BULGARELLI DUCZMAL, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 153419, Coordenadora do Curso de Matemática Computacional; e

V - RICARDO HIROSHI CALDEIRA TAKAHASHI, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 088242, Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática Computacional.

Art. 3º A referida Comissão terá como atribuição acompanhar os encaminhamentos, os processos e as ações a serem adotados, bem como as metas a serem cumpridas pela UFMG, com vistas à superação das fragilidades apontadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação em relação ao Curso de Matemática Computacional.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/11/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4712483** e o código CRC **17547D00**.
